



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul - RS
E-mails: camara@camarasps.rs.gov.br
juridico@camarasps.rs.gov.br



EDITAL Nº 03/2023.

**PUBLICA O PADRÃO REMUNERATÓRIO
DOS CARGOS EFETIVOS DO PODER
LEGISLATIVO DE SÃO PEDRO DO SUL –
RS.**

Hielderson Alves Panciera, Presidente da Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, *considerando* o disposto no Art. 39, § 6º, da Constituição Federal, **PUBLICA** o padrão remuneratório dos Cargos Efetivos do Poder Legislativo de São Pedro do Sul, fixados em conformidade com a Lei Municipal nº 1585, de 30 de janeiro de 2006, e suas alterações posteriores, conforme valor vigente nesta data, de acordo com dados fornecidos pela Contadoria da Câmara de Vereadores, a seguir:

CARGOS	PADRÃO REMUNERATÓRIO	VALOR
Agente Legislativo II	VIII	R\$ 2.201,79
Auxiliar de Serviços Gerais	V	R\$ 1.348,38
Procurador Jurídico	XIII	R\$ 3.814,91
Contador	XVI	R\$ 5.862,78

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul, aos seis dias do mês de junho de 2023.

Ver. Hielderson Alves Panciera
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.